

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL / DEPPEN
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021.

GABINETE

PORTARIA 021/2023

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 20.093.993-0, e, de acordo com o Decreto Estadual 3.513/2016,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor Juliano dos Santos Prestes, RG: 6.950.035-8, como Gestor do Convênio da Secretaria de Segurança Pública (SESP), com a interveniência do Departamento de Polícia Penal, com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).

Art. 2º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

OSVALDO MESSIAS MACHADO
Diretor-Geral da Polícia Penal